# INDICAÇÃO Nº. 38/2024

**AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Buscar junto ao DETRAN/ES, sinalização de trânsito e instalação de redutor de velocidade por toda extensão da Avenida Nove de Agosto, neste município.**

## JUSTIFICATIVA

A sinalização da principal Avenida do nosso Município é reivindicação constante dos nossos Munícipes, tendo em vista o grande número de veículos que aqui circulam, causando inúmeros acidentes e colocando em risco a vida de muitos.

É essencial a sinalização e implantação de redutor de velocidade, uma vez que o número de veículos cresce cada vez mais, e pela inexistência de redutor, alguns motoristas acabam trafegando em alta velocidade. Principalmente em locais de maior fluxo, sendo ele:

- Cruzamento entre a Avenida 09 de Agosto e a Rua Constante Casagrande, próximo ao Bar Stuck;
- Avenida nove de Agosto, próximo ao Banco do Brasil;
- Avenida Nove de Agosto, próximo ao Supermercado Da Praça.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, em prol do bem estar social.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

**EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**
**Vereador**